

GP-RIM-0843/2025

Sorocaba, 06 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1067/2025, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer providências urgentes para proteção a crianças: instalação de redutores físicos de velocidade na Rua Prof. José Carlos de Araújo Neves, no bairro Jardim Paulista, em frente aos números 26 e 40, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046290/2025-42

Interessado: Vereadora Tatiane Costa

Assunto: REQUERIMENTO 1067/2025 - SEMOB

À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta à nobre Vereadora, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego vistoriaram o local e avaliaram a situação, constatando tratar-se de via estritamente local, com a existência de guias rebaixadas ao longo da via e declive superior a 6%, características que inviabilizam a instalação de redutores de velocidade.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 04/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471443** e o código CRC **F56795E1**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046290/2025-42

SEI nº 0471443